

Registrado às Fls. 17 do Livro  
Próprio Nº 031  
Secretaria: 15/06/18  
ca



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Atos desta Prefeitura.  
Secretaria, 15/06/18  
ca

## LEI Nº 2.220, DE 15 DE JUNHO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO “SEMENTES DO AMANHÃ”

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação “Sementes do Amanhã”, formalizada com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob Nº 26.824.705/0001-17.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 15 de junho de 2018.

**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia